

CARTA ABERTA DOS PROFESSORES DO CEMO

Nós, professores do Centro de Educação Musical de Olinda- CEMO (ao final desta elencados), vimos através desta apresentar alguns fatos que vêm ocorrendo no âmbito de nossa escola após o início das atividades da atual gestão, que ocorreu a partir de janeiro do ano em curso.

Os problemas e fatos abaixo descritos foram discriminados de forma sucinta, proporcionando apenas um panorama geral das dificuldades encontradas por nós professores no dia a dia de trabalho. O CEMO é uma referência no ensino da Música enquanto ciência e Arte e possui uma história de quase 40 anos de existência. Tem sido visitado, todos os anos, por artistas das mais variadas regiões do Brasil e do exterior. Nossos alunos e ex-alunos estão inseridos em cursos de graduação e pós-graduação em Música em várias universidades. O CEMO, apesar de ser uma instituição municipal ligada à cidade de Olinda, sempre teve uma visão cosmopolita, desde sua fundação, arregimentando alunos das mais variadas idades (incluindo crianças e idosos), classes sociais (incluindo alunos da rede de ensino municipal de Olinda, de baixa renda ou não) e regiões.

As dificuldades que ora elencamos, têm afetado de forma muito aguda o funcionamento da escola, de forma que antevemos um cenário bastante caótico se as mesmas não forem solucionadas. São elas:

1. A pessoa que ocupa atualmente o cargo de diretor do CEMO não tem formação em Música e nem é professor da rede municipal (como acontece em todas as outras escolas municipais de Olinda). Mesmo tendo conhecimento empírico em Música, não possui o embasamento pedagógico musical para gerir um centro com a amplitude e peculiaridade no CEMO existentes. Esse fato fere diretamente as prerrogativas de *Provisão e Acesso de cargos* (capítulo III, Art. 13) do ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLINDA, onde tais prerrogativas estão muito claramente expostas, determinando que: **“A escolha dos ocupantes da função de Diretor e Vice-diretor Escolar será feita por eleição direta e secreta [...]”**. A prefeitura alega que a nomeação da direção é de sua livre escolha, baseada na lei que cria o CEMO (1983). De fato existe essa prerrogativa na referida lei (decreto 051/83). No entanto, a prefeitura não cumpre com os outros aspectos citados na lei, como autonomia administrativa e financeira do CEMO, sendo o mesmo designado como autarquia. Há anos que a prefeitura de Olinda enquadrou os professores do CEMO (e toda estrutura administrativa e financeira) nos moldes de todas as escolas da rede de ensino no município. Uma revisão imediata da lei, e dos decretos que a regulamentam, se faz necessária, no mais breve espaço de tempo possível. O atual diretor alegou diversas vezes, na presença de professores, que não poderia agir em defesa dos mesmos, por ser aliado do prefeito e não poder ser acusado por outros aliados de estar fazendo “o papel de oposição”;
2. O Chefe do Departamento Pedagógico também não é professor do município de Olinda. Não possui sequer uma graduação. Assim como no caso da nomeação do diretor, esse fato também fere as prerrogativas do ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLINDA, que de forma muito mais incisiva, especifica os pré-requisitos para a ocupação de tal cargo: **“As funções técnico-pedagógicas serão exercidas por professor que já tenha, no mínimo, 03 (três) anos na regência de classe e seja portador de licenciatura plena em qualquer área da educação.”** As questões pedagógicas, apresentadas até agora ao chefe nomeado, têm sido tratadas de forma aleatória e com imperícia, próprias de um leigo;
3. O regente nomeado da Banda do CEMO não exerce as funções exatamente por não possuir conhecimento técnico para tal. Recebe a gratificação. Porém, um professor do CEMO (que

era regente nomeado até dezembro último, ocupando o cargo exatamente pela competência e serviços prestados à Banda) realiza todas as atividades necessárias ao funcionamento da mesma (regência, produção de arranjos, ensaios e etc.), o que caracteriza, a nosso ver, no mínimo uma improbidade administrativa;

4. A forma de ingresso dos alunos está sendo feita de acordo com o entendimento da gestão. Não está sendo respeitada a lista de espera dos alunos que fizeram a inscrição pela *internet* e participaram de sorteio público pelas vagas. Alunos ingressaram nos últimos dias do mês de março, quando já iria ocorrer a primeira avaliação do semestre (que só possui duas), ficando impossível dos professores repassarem os conteúdos programáticos por falta absoluta de tempo hábil;
5. Um professor foi designado para ministrar a disciplina de *História da Música* sem qualquer formação para a mesma (sem utilização do conteúdo programático elaborado pelos professores titulares da disciplina), causando insatisfação e questionamento dos alunos, uma vez que há professores habilitados e capacitados para ministração da mesma;
6. As funcionárias administrativas foram demitidas e readmitidas com o aviso da gestão de que seriam novamente demitidas em breve. O que aconteceu! Em três meses algumas funcionárias receberam três avisos prévios!!!! A instabilidade gerada por esses desmandos é tamanha que chega a dificultar até o recebimento das chaves das salas para que os professores possam ministrar aulas (por diversas vezes no período noturno, não havia nenhum representante da direção ou coordenação, ficando a escola sob a responsabilidade de uma única funcionária terceirizada). Tais funcionárias são o esteio do funcionamento administrativo da escola, e mesmo que sejam substituídas por pessoas muito bem intencionadas e competentes, a demora em absorver as peculiaridades do andamento administrativo irá acarretar um vácuo de desorganização incomensurável. A direção não apresenta nenhum motivo plausível para a demissão das mesmas a não ser a explicação de que são: “questões políticas”. E o pior: está sendo rotina perceber funcionárias chorando em salas ou no pátio da escola, relatando casos de humilhação e assédio moral por parte da atual direção;
7. Alguns alunos ficaram sem professor para lecionar disciplinas de sua grade curricular, como *Solfejo* e *Canto Coral*. Algo que nunca ocorreu em outras gestões desde a fundação do CEMO e acarretando um prejuízo incalculável ao andamento do curso e à formação de tais alunos, não havendo explicação para tal fato, uma vez que a antiga gestão deixou todas as turmas e salas distribuídas e devidamente designadas aos professores, dentro de seus horários e competências.

Diante do exposto, ações urgentes para a solução de tais questões e outras que se apresentem, de maneira a evitar o desmoronamento administrativo e educacional de um centro com tanta história, são necessárias. Nossos alunos são preparados para o mercado profissional musical e para a vida acadêmica em Música. A maneira como a gestão em questão está conduzindo o CEMO irá desconstruir uma imagem sólida, alicerçada em décadas de ensino teórico/prático nos moldes contemporâneos da Educação Musical. Se nada for feito de imediato, iremos perder a marca de instituição consolidada no ensino e na prática musicais e tornaremos o CEMO uma instituição falida, relegada à memória de tantos nomes que por aqui passaram e atuaram no cenário musical nacional e internacional. Talvez, e fazendo um esforço imaginativo muito otimista, iremos nos transformar em um prédio ideal para fotografias de cartão postal.

Portanto, como determina o ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLINDA e o bom senso, exigimos eleições diretas para os cargos de **Direção** e **Coordenação** do CEMO!

Olinda, 20 de abril de 2017.